

VIII Colóquio Internacional Marx e Engels

GT 7 – Gênero, raça e sexualidade no capitalismo contemporâneo

Sobre a hegemonia heterossexista

Rafael Dias Toitio¹

Mais e mais, a compreensão da sociedade de hoje nos impinge a considerar as diversas relações de poder, consubstanciadas nas experiências concretas de indivíduos e grupos, que concorrem para a constituição de diferentes sujeitos e agentes políticos. Se a relação contraditória entre capital e trabalho não se esgotou, sendo ainda central para explicarmos a dinâmica dos conflitos sociais, não se pode mais sustentar – como é recorrente para certas correntes de viés economicista do marxismo – que essa relação resuma a totalidade das lutas sociais e políticas travadas atualmente. Este trabalho se inscreve dentro de um esforço mais amplo de reflexão que, ao rejeitar a ideia (fortemente funcional às classes dominantes) de que o marxismo esteja superado, procura recuperar as contribuições da teoria marxista na compreensão das relações de gênero, raça e sexualidade.

Nesse sentido, procuro neste texto fazer algumas considerações sobre como a análise da luta e do movimento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) pode ser feita com a contribuição do marxismo e, em particular, de Antonio Gramsci. Basicamente, essa contribuição se inscreve na perspectiva de historicidade das relações sociais, nos conceitos de ideologia e hegemonia, na relação dialética entre consenso e repressão e na ênfase da análise nas contradições. Além disso, trago também para o debate outros/as teóricos/as que pensam as relações de sexualidade a partir da problemática do poder, como Michel Foucault, Monique Wittig e Judith Butler. Com isso, focarei sobretudo na discussão do conceito de heterossexismo, concepção que entende a heterossexualidade como natural e (por isso) compulsória, como um dos elementos fundamentais da luta LGBT.

¹ Doutorando em Ciências Sociais pela Unicamp. Este texto é parte do desenvolvimento da pesquisa “Movimento LGBT, emancipação e capitalismo”, financiada pela FAPESP.

Quando Gramsci afirma que, apesar da existência de “filósofos profissionais e sistemáticos”, todos os “homens são ‘filósofos’” e que esta filosofia peculiar “a todo mundo” está contida “na própria linguagem, que é um conjunto de noções e de conceitos determinados e não, simplesmente, de palavras gramaticalmente vazias de conteúdo”, e contida, também, no “senso comum”, na “religião popular e, conseqüentemente, em todo sistema de crenças, superstições, opiniões, modos de ver e de agir” (2006, p. 93), ele recoloca a questão da hegemonia em outros termos. Ao partir dessa constatação, o autor trata da necessidade de, no processo da revolução socialista, empreender uma reforma intelectual e moral de forma a disseminar elementos de uma concepção de mundo e de um projeto de sociedade elaborados sob a perspectiva do fim das desigualdades de classe. Nos países que apresentassem uma sociedade civil “robusta” e complexa, esse trabalho de disputa hegemônica deveria se dar, privilegiadamente, nas “trincheiras” da sociedade civil.

O conceito gramsciano de hegemonia implica, de acordo com Luciano Gruppi (1978), não apenas a “economia” e a “política”, mas também a moral, o conhecimento e a “filosofia”. Escrevendo sobre a luta de classes e sob a perspectiva da superação do capitalismo, Gramsci aponta a ideologia hegemônica como “o significado mais alto de uma concepção de mundo, que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações de vida individuais e coletivas”, tornando-se capaz de cimentar e unificar todo um bloco social (GRAMSCI, 2006, p. 98-9).

Conforme a interpretação de Raymond Williams (2011), o termo hegemonia trata de um conjunto de práticas e expectativas, de compreensão da natureza do ser humano e seu mundo; constitui um sentido absoluto por se tratar de uma realidade vivida, além da qual se torna muito difícil para a maioria dos membros da sociedade mover-se, pois abrange as diversas áreas de suas vidas. Nesse sentido, hegemonia diz respeito a um vívido sistema de significados e valores que, na medida em que são experimentados como práticas, parecem confirmar-se reciprocamente (WILLIAMS, 2011; 1979). Essa visão ampla do conceito de hegemonia, assentada numa perspectiva que recusa a separação orgânica entre “economia”, “política” e “cultura”, foi assimilada para o entendimento de outros antagonismos sociais, subtraindo a limitação do conceito às lutas de classe. No caso das relações de poder de sexualidade, interessa-nos discutir particularmente a noção de hegemonia heterossexual, que é utilizada, por exemplo, nos escritos de Butler (2003).

Em um sentido mais amplo, o heterossexismo pode ser pensado como uma complexa concepção de mundo (ou um sistema de ideias e valores) por meio do qual concebemos nosso sexo, corpo e desejo e que não apenas legitima a prática heterossexual como obrigatória mas, também, pelo qual são organizadas as demais expressões e práticas sexuais. O termo hegemonia agrega o sentido de ser uma concepção “encarnada”, de forma predominante, nas práticas sociais; de oferecer determinados valores e significados que são vividos e experienciados concretamente. De acordo com Wittig (2006), os discursos que oprimem particularmente as LGBT, que tomam por dado aquilo que funda toda sociedade – a heterossexualidade –, dificultam esse grupo de construir suas próprias categorias e os impedem de falar senão nos termos dominantes. Com isso, pode-se afirmar as LGBT como um grupo socialmente subalterno, que se constituiu na linguagem e nos termos hegemônicos, e não alheio a esse contexto, ainda que esse processo tenha apresentado uma infinidade de contradições e a invenção de novas vivências e expressões.

Além disso, outra face da reprodução do heterossexismo é a produção das formas de conformação e opressão sobre os corpos e sexualidades não-normativas, que se dão desde o controle e regulação da sexualidade, passando pelas diversas formas de violência física e simbólica até os casos de extermínio de homossexuais, travestis e transexuais, o que evidencia uma hierarquia entre as práticas, identidades e expressões sexuais legítimas e as não legítimas. Para entender a dinâmica das relações regidas por essa hierarquia, Butler lança mão do conceito de “matriz heterossexual” que, em resumo, designa a grade de inteligibilidade cultural que nos apresenta os mecanismos e linguagens pelos quais nossos corpos, gêneros e desejos são naturalizados. A imposição de constituir corpos “coerentes” e inteligíveis torna necessário que haja um sexo “estável” expresso por um gênero “estável”, que é definido oposicional e hierarquicamente por meio da prática compulsória da heterossexualidade (BUTLER, 2003, p. 215-6). Desse modo, junto à heterossexualização do desejo, difunde-se a norma binária de gênero, isto é, um ideário em que só toma como legítimo a existência de dois gêneros (homem e mulher) atribuídos a partir do sexo anatômico.

Com o conceito de “matriz heterossexual”, Butler oferece um recurso analítico importante para compreendermos a dinâmica da opressão sexual: a forma heterossexual reprodutiva é a forma que tem a prerrogativa de legitimidade no interior de um circuito onde sexo, gênero, desejo e práticas sexuais estão íntima e imbricadamente articulados: a produção de oposições assimétricas entre “feminino” e “masculino”, em que estes são compreendidos como atributos expressivos de “macho” e de “fêmea”, é instituída e

demandada pela heterossexualização do desejo (BUTLER, 2003, p. 38-9). A reprodução da “matriz” reitera a ilegitimidade das diversas e inúmeras práticas e expressões sexuais que fogem desse “padrão” regulatório.

Ainda que o termo hegemonia heterossexual seja utilizado, na maioria das vezes, no sentido de hegemonia cultural, não se deve esquecer que são grupos sociais que afirmam ou negam determinada concepção de mundo, pois as ideias, representações, normas e visões de mundo não pairam nem se movimentam no ar de forma metafísica. Na perspectiva de desnaturalizar radicalmente as construções que se baseiam na diferenciação das desigualdades, sem com isso perder de vista a dimensão concreta das relações sociais (KERGOAT, 2010), deve-se considerar, entre outros elementos, a afirmação de Gramsci de que a historicidade das práticas e ideias é sempre uma historicidade dialética, pois “dá lugar a lutas de sistemas, a lutas entre maneiras de ver a realidade” (GRAMSCI, 2006, p. 368). Lutas realizadas não entre ideias e representações simplesmente, mas no embate concreto entre grupos e forças sociais – daí a noção da sexualidade como relação social. O grupo heterossexual só pode ser hegemônico porque suas práticas, normas e concepções são naturalizadas e interiorizadas, ocultando uma relação hierárquica entre esse grupo privilegiado e os demais subalternos. Assim, pode-se afirmar que a luta contra essa relação desigual não deve ser necessariamente a luta contra os/as heterossexuais, mas sim contra as relações, agentes e mecanismos de poder que mantêm e reproduzem o heterossexismo².

A perspectiva gramsciana nos chama a atenção também para o fato de que, na construção da prática hegemônica, há uma relação dialética de unidade-distinção entre força e consenso, coerção e controle³. Em relação à sexualidade, os trabalhos de Foucault fazem crítica à “hipótese repressiva”, que dominava a visão crítica presente à época em boa parte da esquerda marxista que, inspirada nos trabalhos de Sigmund Freud e Herbert Marcuse, resumiam a conformação do sexo à proibição e repressão de um suposto “desejo original”. Ainda que a análise foucaultiana não negue as formas coercitivas que configuram socialmente a sexualidade, ele defende uma lei produtiva e enfatiza os momentos de estimulação, produção e adestramento do sexo a partir de mecanismos e estratégias de poder. Isso porque, nas sociedades capitalistas ocidentais, a repressão sozinha não consegue sustentar e reproduzir determinada ordem, norma ou estrutura social. Por isso, ele voltou-se para a investigação do sofisticado aparato de construção de

² Uma primeira versão sobre o debate em questão fiz em Toitio (2013).

³ Sobre essa interpretação de hegemonia, ver Liguori (2007) e Bianchi (2008).

saber e de técnicas de controle sobre a sexualidade; de uma rede constituída por instituições, discursos, leis, organizações, enunciados científicos, proposições filosóficas e morais, que punham o sexo e o desejo como alvo de vigilância e controle, produzindo e intensificando os desejos nos próprios corpos (FOUCAULT, 1988)⁴. Assim, se é verdade que tais sociedades reprimem a sexualidade dos indivíduos, elas, antes, a “organizam” e regulam, estimulando um conhecimento (dado como “científico”) sobre o sexo e controlam suas manifestações e significações atribuindo-lhes normatizações, patologias e legitimidades.

A perspectiva da historicidade das relações sociais, elemento essencial do marxismo, é de fundamental importância para este estudo. Dessa forma, é importante reconhecer que as contribuições de Foucault é uma das expressões teóricas de um movimento político mais amplo que surgiu na efervescência dos anos 1960 e 1970 e, mais especificamente, com a “segunda onda” do movimento feminista e a eclosão do movimento de liberação gay (liberation gay) ou movimento homossexual em vários países capitalistas. Esse movimento possibilitou a operação de desnaturalizar ou historicizar a sexualidade, sendo um momento teórico-epistemológico fundamental para repensar essa categoria social, incluindo sua formação e formas sociais. Contudo, ainda que essa operação só tenha sido feita na segunda metade do século XX, já Marx oferecia caminhos para denunciar as visões essencialistas e naturalizantes de práticas sociais, sobretudo aquelas ligadas às desigualdades de classes, que ao atribuir o caráter “natural” a questões históricas e sociais, tornam-nas “imunes” à mudança. Ainda nas *Teses sobre Feuerbach*, Marx afirma que “a essência humana não é o abstrato residindo no indivíduo único. Em sua efetividade é o conjunto das relações sociais” (MARX, 1978, p. 52). Essas relações devem ser pensadas em seu “curso histórico”, não abstraídas, dessa maneira, de seu tempo ou contexto. É nesse sentido que deve ser concebida a sexualidade, como uma

⁴ Pode-se questionar a utilização de um autor como Foucault junto às contribuições marxistas, uma vez que ele é, muitas vezes, crítico ao marxismo. Contudo, penso que essa relação de crítica é, no mínimo, contraditória, já que ele também não deixa de utilizar conceitos e perspectivas do marxismo. Como ele próprio afirmou: “Ocorre-me frequentemente citar conceitos, frases e textos de Marx, mas sem me sentir obrigado a acrescentar a isto a pequena peça autenticadora que consiste em fazer uma citação de Marx (...). Cito Marx sem dizê-lo, sem colocar aspas, e como eles não são capazes de reconhecer os textos de Marx, passo por ser aquele que não cita Marx. (...) É impossível fazer história atualmente sem utilizar uma sequência infundável de conceitos ligados direta ou indiretamente ao pensamento de Marx e sem se colocar num horizonte descrito e definido por Marx. Em última análise poder-se-ia perguntar que diferença poderia haver entre ser historiador e ser marxista” (1979, p. 142-3). A análise de Foucault sobre o poder apresenta de fato limitações – para pensar a problemática do Estado, por exemplo – mas não é o caso de desconsiderar suas contribuições, como os escritos sobre sexualidade, saber, ciência etc. Para um debate criticando o conceito de poder em Foucault, ver Boito Jr. (2007).

relação social cujas formas e expressões são construídas de maneira determinada em cada sociedade ou período histórico.

Por fim, cabe uma última consideração sobre a noção de grupo LGBT como um grupo socialmente subalterno. Se para a perspectiva gramsciana a subalternidade se funda nas relações de classes, não podemos, por isso, transportar mecanicamente tal perspectiva para o entendimento das sexualidades subalternas, na medida em que estas não se resumem às lutas de classe. Contudo, não se pode esquecer os desdobramentos econômicos e as determinações materiais na vivência LGBT, haja vista que o que chamamos por “grupo” ou “população” LGBT é atravessado por divisões de classe. Embora a inferiorização, o preconceito e a violência contra as pessoas LGBT estejam presentes em todas as classes, não se pode negar que as desigualdades materiais dividem a vivência LGBT em experiências e formas de vida díspares pois, de acordo com a posição de classe, possuem mais ou menos privilégios e acesso a aparelhos de poder.

Ainda que sejam raros os estudos que investigam a dinâmica das imbricações das relações de classe e de sexualidade, algumas considerações podem ser traçadas a respeito. Em documento da Organização Internacional do Trabalho, de 2011, os trabalhadores e trabalhadoras LGBT deparam-se, na maioria dos países, “com barreiras no acesso ao emprego ou no local de trabalho” E cita estudos que “identificaram a discriminação como sendo responsável pela diferença salarial, de 3% e 30%, entre trabalhadores homossexuais e heterossexuais” (OIT, 2011, p. 57). Cita também uma pesquisa realizada no Reino Unido que, com base em dados do Inquérito à Força de Trabalho, concluiu que os homens homossexuais recebiam, em média, cerca de menos 5% que os seus colegas homólogos mas heterossexuais (DRYDAKIS, 2009 apud OIT, 2011, p. 57).

Outros estudos apontam como as formas de exploração se combinam com as opressões contra as LGBT, mostrando como a hegemonia capitalista pode se confundir com a hegemonia heterossexista. As investigações sobre o setor do telemarketing mostram, por exemplo, que ele tende a absorver a força de trabalho não apenas de jovens, mulheres e de negros/as mas, também de LGBT. Ainda que esteja na formalidade, o trabalho de telemarketing se evidencia como de baixa qualificação e remuneração, de pouquíssima autonomia por ser regulado pela pressão do fluxo informacional e subordinado a um rígido script (roteiro), de alta rotatividade, de pouca possibilidade de ascensão profissional e que produz diversos prejuízos às/aos trabalhadoras/es (lesões por esforço repetitivo, estresse, depressão etc.) (BRAGA, 2012). Como se trata de uma parcela da classe trabalhadora que tem dificuldades de se inserir e se fixar em postos de

trabalho mais qualificados e melhor remunerados, isto é visto com bons olhos pela empresa pois, em geral, são funcionárias/os mais “dedicadas/os”, cujos “trejeitos” e “performances”, no caso dos/as operadores/as LGBT, podem ser escondidos ou disfarçados “atrás do telefone” (MARTINELLI, 2012).

Essa questão da ocupação de postos de trabalho precarizado aparece também entre as travestis. As poucas pesquisas sobre o tema, algumas feitas por ONGs, apontam forte tendência delas se inserirem na prostituição. O fato de elas romperem as fronteiras de gênero e, com isso, comprometer o sentido e a inteligibilidade da “matriz” heterossexual, traz graves consequências para a maior parte delas que são expulsas de casas pela família, se jovens não conseguem estudar por conta do preconceito de colegas e de profissionais da educação (cf. SIMPSON, 2011), além de grandes dificuldades de conseguirem emprego na formalidade. O sentimento de ódio gerado pela existência das travestis é tamanho que as fazem alvo permanente de práticas de violência e extermínio. E isso é mais brutal uma vez que a prostituição, trabalho informal que nem é regulamentado no Brasil, não oferece segurança nem a garantia de direitos trabalhistas e sociais.

Além disso, devemos olhar não apenas os ramos de trabalho precarizado onde as pessoas LGBT se concentram. Mas também a dificuldade de encontrar empregos melhores, o assédio moral e a discriminação no espaço de trabalho, além da desigualdades no interior da própria população LGBT. Qual a diferença do acesso ao trabalho de uma lésbica masculinizada ou de um gay afeminado em relação ao acesso de uma lésbica ou de um gay que vivem seguindo um padrão heterossexista e, respectivamente, a ideia predominante do que é “feminino” e “masculino”? E para as travestis e transexuais, quais os seus desafios específicos em relação ao trabalho? Pensar, portanto, a relação das questões de classe com as de sexualidade e gênero significa não apenas entender os efeitos materiais que a opressão heterossexista provocam na vivência LGBT, mas de compreender que as desigualdades materiais podem ser um dos elementos de sua subalternidade.

Referências bibliográficas

- BIANCHI, A. **O laboratório de Gramsci**. São Paulo: Alameda, 2008.
- BOITO JR., “O Estado capitalista no centro: crítica ao conceito de poder de Michel Foucault”. **Estado, política e classes sociais**. São Paulo: Unesp, 2007.

- BRAGA, R. **A política do precariado**. São Paulo: Boitempo: USP, 2012.
- BUTLER, J. **Problemas de gênero**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 17 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- _____. **História de sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. 4. ed. Trad. de C. N. Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, v. 1.
- GRUPPI, L. **El concepto de hegemonia em Gramsci**, México: Ediciones de Cultura Popular, 1978. Disponível em: http://www.gramsci.org.ar/12/gruppi_heg_en_gramsci.htm. Acesso em setembro de 2014
- LIGUORI, G. **Roteiros para Gramsci**. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.
- MARTINELLI, B. **Os teleoperadores e o novo mundo do trabalho: um estudo de caso sobre os teleoperadores da Central de Teleatendimento Atento – Campinas-SP**.
- MARX, K. **Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos**. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os pensadores).
- KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos – CEBRAP**, n.86, 2010, pp. 93-103.
- OIT / CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO (100ª Sessão).
Igualdade no trabalho: Um desafio contínuo, 2011. Disponível em <http://www.oitbrasil.org.br/content/igualdade-no-trabalho-um-desafio-cont%C3%ADnuo-relat%C3%B3rio-global-no-quadro-do-seguimento-da-declar>. Acesso em janeiro de 2015.
- SIMPSON, K. “Travestis: entre a atração e a aversão”. In: VENTURI, G.; BOKANY, V. (org.). **Diversidade sexual e homofobia no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011. pp.109-118.
- TOITIO, R. D. Apontamento sobre sexualidade e a consubstancialidade das relações de poder. In: **Anais eletrônicos do Fazendo Gênero 10 – Desafios atuais dos feminismos**, Florianópolis, set. 2013.
- WILLIAMS, R. **Marxismo e literatura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979
- _____. Base e superestrutura na teoria da cultura marxista. _____. **Cultura e materialismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 43-68.
- WITTIG, M. **El pensamiento heterosexual y otros ensayos**. Madrid; Barcelona: Editorial EGALES, 2006.